



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
INTERINSTITUCIONAIS**

**EDITAL CORIN – nº 007/2020
PROCESSO SELETIVO - ENSINO DE CHINÊS EM PARCERIA COM INSTITUTO
CONFÚCIO- MODALIDADE ONLINE**

A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) torna público o processo de seleção, através de sorteio público, para acesso a vagas ao curso de chinês (modalidade online) no âmbito da parceria com o Instituto Confúcio.

1. DA TURMA

A turma será estruturada para ensino das noções básicas do idioma chinês para formação de estudantes de graduação e pós-graduação da UFRRJ. O curso será oferecido de setembro a dezembro de 2020.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Discentes de graduação e pós-graduação da UFRRJ.

3. DAS VAGAS

Será disponibilizado o total de 30 (trinta) vagas imediatas para a turma de nível 1 (iniciante) e 10 (dez) vagas para compor lista de espera.

4. DO DIA E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas serão ministradas na modalidade *online*, em plataforma de videoconferência comunicada oportunamente, **às quintas-feiras das 18 às 21h.**

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se e participar da seleção alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados. Caso o número de inscritos seja superior ao de vagas disponíveis, será realizado sorteio dos candidatos para preencher as vagas imediatas e as vagas da lista de espera, conforme quantitativo de vagas descrito no item 3.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 04 e 11 de setembro de 2020, por meio do formulário online disponível no *link* <https://forms.gle/n4EpS4QVCWSNZJCc9>.

7. DO SORTEIO

7.1 O sorteio será realizado caso o número de candidatos exceda à quantidade de vagas disponíveis. O sorteio público será realizado no dia **15 de setembro de 2020, às 10h**, na sala de videoconferência RNP por meio do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/jose-luis-fernando-luque-alejos> às.

7.2 Serão sorteados 30 (trinta) candidatos para assistir às aulas de imediato e até 10 (dez) candidatos para compor a lista de espera, os quais serão classificados na ordem do sorteio (o primeiro sorteado será o primeiro da lista de espera e assim por diante);

7.3 O sorteio terá validade somente para a turma que iniciará as aulas previstas neste edital;

7.4 Não é obrigatória a presença do candidato no dia do sorteio.

8. DO RESULTADO DO SORTEIO

O resultado do sorteio será publicado no dia 15 de setembro de 2020, no portal eletrônico da UFRRJ, seção de Editais.

9. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos contemplados com as vagas imediatas deverão comparecer impreterivelmente ao primeiro dia de aula sob pena de perder a vaga obtida.

9.2 Até o primeiro dia de aula, o candidato **sorteado** deverá obrigatoriamente enviar ao e-mail editalchines2020@ufrj.br, a declaração oficial de matrícula de graduação ou de pós-graduação atualizada

9.3 Somente serão matriculados os candidatos presentes e munidos da documentação adequada. Os outros perderão as suas vagas.

9.4 As vagas decorridas da abstenção de candidatos no primeiro dia de aula serão preenchidas com a convocação de alunos sorteados para a lista de espera (respeitando-se a ordem do sorteio dessa lista).

10. CRONOGRAMA

<i>Dia</i>	<i>Atividade</i>
03/09/2020	Lançamento do Edital CORIN – nº 007/2020
04 a 11/09/2020	Período de inscrição
15/09/2020	Sorteio público da turma (incluindo os candidatos à lista de espera)
15/09/2020	Resultado do sorteio público
17/09/2020	Entrega da documentação comprobatória (via email), matrícula e início das aulas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O meio de comunicação entre a CORIN e os candidatos para esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientações é o e-mail editalchines2020@ufrj.br;

11.2 A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá haver alegação de desconhecimento, inclusive quanto à realização do sorteio no prazo estipulado;

11.3 A CORIN poderá, por motivo de força maior, alterar etapas deste processo seletivo independente do cronograma estabelecido;

11.4 Os casos omissos serão decididos de forma irrecorrível pela CORIN.

Seropédica, 03 de setembro de 2020.

José Luis Fernando Luque Alejos

Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFRRJ